

# Agressão ecológica, um assunto para a Constituinte

PAULO FRANÇA

As agressões de qualquer tipo cometidas contra o ecossistema, por mais danos que causem à flora, fauna e até mesmo à sobrevivência humana, são encaradas pela atual legislação federal como simples contravenções penais, nunca como crimes. Desmatamentos em áreas protegidas pela União para venda ilegal de árvores e construções nas clareiras é um procedimento que está se alastrando pelo Estado do Rio de Janeiro com velocidade assustadora. Caça à animais em processo de extinção, comércio de aves silvestres e aterro de lagoas são frequentes à luz do dia.

Os ecologistas pedem o enquadra-

mento do agressor ao meio ambiente, mas como estes são vistos como simples contraventores, pagam apenas uma fiança, que varia de um a 10 salários mínimos regionais, quando apanhados pelas autoridades florestais e intimados às delegacias policiais, e desprezam o fantasma da cadeia que os assusta por apenas três meses ou um ano no máximo, e não há notícias de ninguém preso ou que ao menos tenha passado uma temporada atrás das grades por desmatamentos, caça, pesca, exploração de areais ou aterros de lagoas. Enquanto as violências contra a Natureza vão se acumulando, os conservacionistas, em desespero, se unem na tentativa de alertar para a gravidade da situação, e uma das instituições a quem os apelos são dirigidos é a atual Assembléia Constituinte.

## Presidente da FBCN pede mais rigor contra os que agredem a Natureza

O presidente da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza, Almirante Ibsen de Gusmão Câmara, dá sua participação enviando aos constituintes um plano com sugestões e justificativas para a medida. Ele divide o projeto em duas seções: Condições ambientais, Saúde, Ciência e Tecnologia, com quatro sugestões de Artigos, e Educação, Cultura e Comunicações, com apenas duas medidas. Gusmão defende ainda uma revisão do Código Florestal e das leis de proteção à flora e fauna no tocante à matança de animais silvestres, e adianta que é necessária uma lei federal que defenda o patrimônio genético, responsável pela diversidade de formas de vida:

— Deve ser responsabilidade do Estado se empenhar nos cuidados efetivos da Natureza, impedindo que

plantas e animais sejam extintos pela sanha humana. Fiscalizar e punir com máximo rigor a destruição em grande escala da vida e do meio ambiente como um todo também precisa ser encarada com seriedade maior. Achamos razoável também que conste da Constituição as bases para leis federais que detalhem os casos de agressão à Natureza.

O presidente da FBCN divide em três etapas a defesa ao ecossistema promovida pelo Estado: Que a Constituição preveja o abordamento profundo das questões ligadas ao meio ambiente, que sejam melhoradas as leis que defendem a Natureza

## Messias: 'União deve proteger fauna e flora'

Colocar o Estado como responsável direto pela preservação ambiental é o mesmo pensamento do presidente da Secretaria Especial de Meio Ambiente —Sema—, Roberto Messias Franco. Na visão dele, a guarda da flora e fauna silvestres são atribuições da União, a quem pertence todo o patrimônio ecológico nacional:

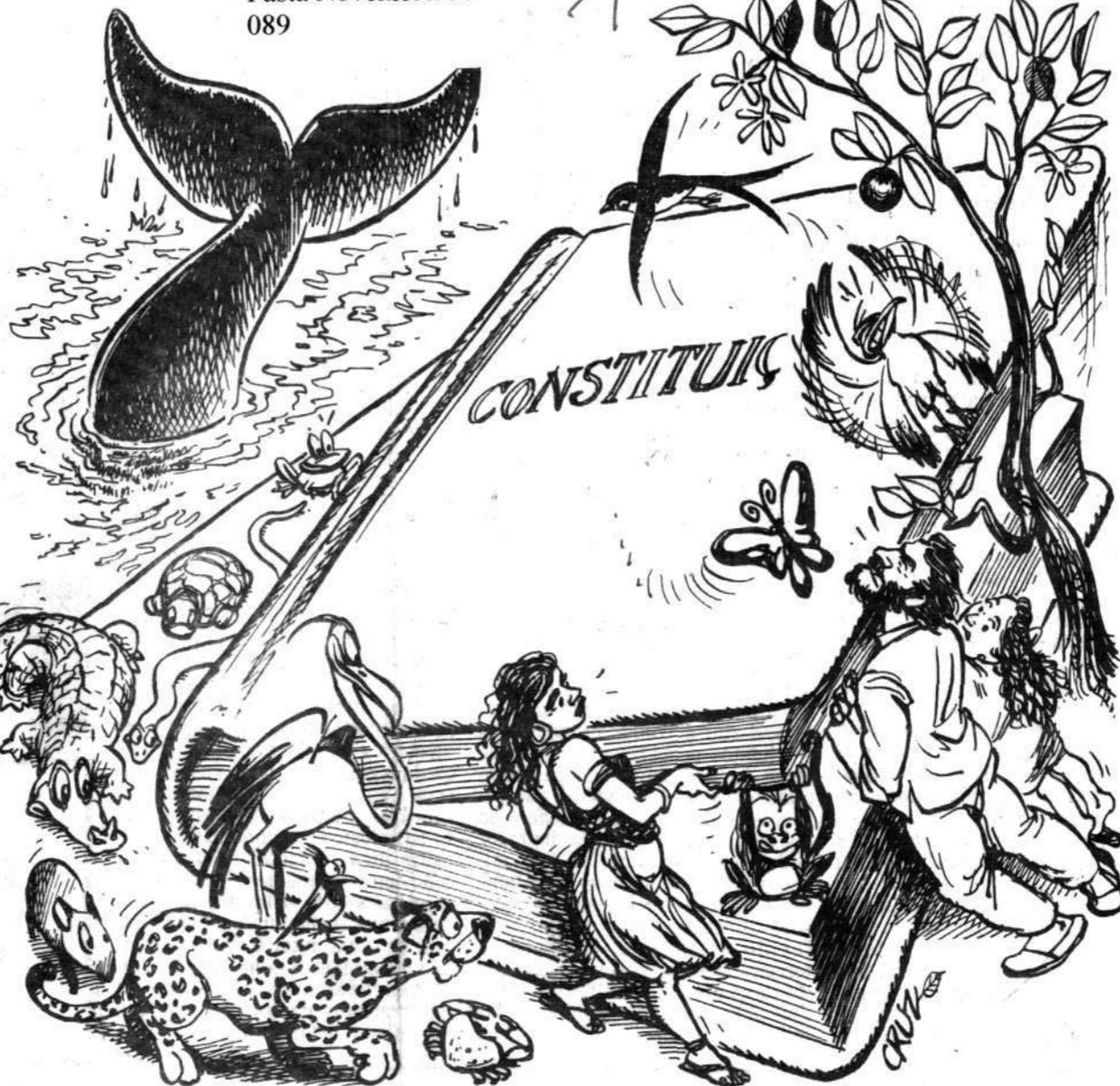
— É importante que a próxima Constituição dedique alguns capítulos à sua condição de defensor maior da Natureza, e que a partir daí sejam aprovadas por lei as grandes políticas setoriais que influem sobre o meio ambiente, como a política florestal e mineral. A criminalização do agressor é outro ponto que deve ser abordado na elaboração das leis federais no trato com a defesa do meio ambiente.

A exemplo das diversas comissões que existem nas Assembléias Legis-

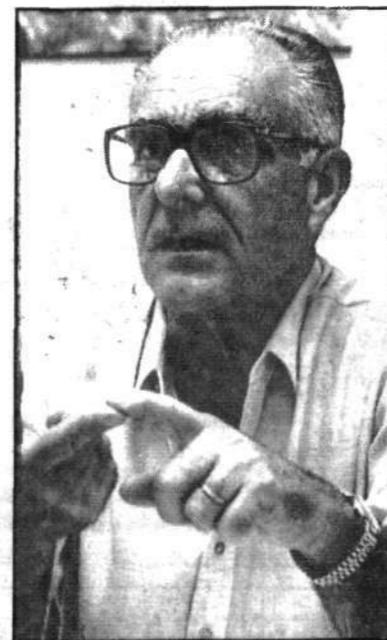
lativas estaduais sobre variados temas, Messias Franco sugere que o Congresso Nacional também monte a sua. Ele concorda que isso não solucionaria o problema, mas argumenta que seria ao menos um foro para discussões da causa e de recebimento de projetos dos ecologistas. O presidente da Sema diz ainda que o Governo Federal está observando com maior seriedade a preservação do ecossistema.

— Um exemplo disso é o orçamento destinado à Sema para 1987, que foi multiplicado por 10 sobre o deste ano, passando agora à casa dos Cz\$ 330 milhões. Outro sinal dos novos tempos é a diretriz da Secretaria de Planejamento que está instruindo seus órgãos a só liberarem verba se o receptor tiver o OK das instituições ambientais. A defesa do meio ambiente no Brasil está mais consis-

ANC 88  
Pasta Novembro/86  
089



A ambientalista Fernanda Colagrossi



O Almirante Ibsen Gusmão Câmara

## Fernanda luta na reforma do Código

No entanto, a bandeira levantada por Reale Júnior ganha adeptos importantes. A presidente do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos), órgão da Unesco, Fernanda Colagrossi, avisa que vai participar da reforma do Código Penal neste sentido apoiando as sugestões do jurista:

— Vamos lutar para que conste da próxima Constituição um princípio geral que vise a reparar os danos com trabalho e multa realmente pesada ao infrator, ficando o detalhamento de como serão executadas as penalidades a cargo do Código Penal, que para tanto precisa ser revisto. Acreditamos que só assim o indivíduo pensará duas vezes antes de aterrar lagoas, explorar áreas perigosas, promover desmatamentos, caçar, pescar e comercializar animais silvestres, que legalmente já são preservados pelo Governo Federal.

Mandar o agressor para a cadeia (pela legislação atual, o sujeito corre o risco de ficar preso apenas de três meses a um ano, não passando disso, qualquer que seja a gravidade do prejuízo) também não resolveria o problema, segundo a combativa ecologista. Na opinião dela, os mais humildes, sem condições de contratar um bom advogado, seriam alvos fáceis, ao passo que os abastados, e responsáveis por danos muito maiores, escapariam impunes. Prisão, portanto, seria um recurso extremo, de acordo com Fernanda Colagrossi.

O novo governo eleito do Rio também tem um plano para coibir as agressões ao meio ambiente. Há um projeto para serem criadas delegacias policiais especializadas nas infrações ambientais, a fim de dar trato criminal ao assunto. Elas seriam ligadas à Secretaria de Segurança Pública e contariam com delegados e inspetores a par da legislação ambiental. A promessa consta do livro "Diretrizes do governo popular e democrático Moreira Franco".

## Multa proporcional é sugestão de Reale

O jurista Miguel Reale Júnior também arregaçou as mangas e entrou firme na luta pela preservação ambiental enviando há cerca de dois anos ao Congresso Nacional um anteprojeto de lei sugerindo que o devedor pague uma multa proporcional aos danos causados, ao invés dos valores atuais, que atingem o pico máximo de somente 10 salários mínimos por qualquer prejuízo, como até a extinção completa de animais ou derrubada de árvores seculares. Complementando a multa, seria aplicado como castigo maior a prestação de serviços ambientais à comunidade pelo agressor na medida exata dos prejuízos de sua responsabilidade. O projeto amargou uma rejeição dos parlamentares.